



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 268 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06
DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE
OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63
da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Maristane Luiz Gonçalves**, a cumprir jornada
ampliada de 06 (seis) horas diárias na função de Professor I, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, no período 02 de agosto de 2022 a 23 de dezembro de
2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente,
conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal